

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE  
PRESIDÊNCIA

PORTRARIA Nº. 287/2011 - GP

Dispõe sobre designação de Juiz de Direito para a jurisdição da 35ª Zona Eleitoral – Apodi/RN.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20, XIX, do Regimento Interno da Casa, e

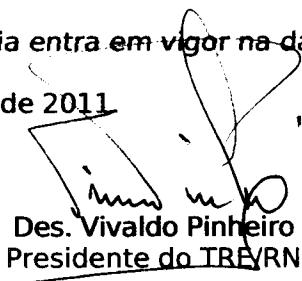
Considerando as informações constantes do Processo Administrativo Eletrônico de Protocolo nº. 5191/2011,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, retroativamente, convalidando os atos anteriormente praticados, a Doutora Welma Maria Ferreira de Menezes, Juíza designada para a Vara Cível da Comarca de Apodi, para o exercício, em substituição, da jurisdição da 35ª Zona Eleitoral (Apodi/RN), a partir de 04 de maio de 2011 até ulterior deliberação, fazendo jus à percepção da gratificação eleitoral somente a partir de 09 de maio de 2011, data em que deixará de jurisdicionar na 60ª Zona Eleitoral (Marcelino Vieira/RN).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 06 de maio de 2011

  
Des. Vivaldo Pinheiro  
Presidente do TRE/RN